INDICAÇÃO n.º1080/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se a instalação de dois quebra-molas na bifurcação localizada no Baixo Quartel, estrada de acesso à Lagoa do Aguiar, sendo um em cada lado da bifurcação.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A referida via possui intenso fluxo de veículos, incluindo automóveis, motocicletas, caminhonetes e caminhões que transitam em alta velocidade, especialmente após melhorias recentes na estrada. A situação se torna ainda mais preocupante pelo fato de se tratar de uma bifurcação, onde a visibilidade é reduzida e o risco de acidentes é maior.

27 99821-7085
@sargento_romanha
sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com
Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ressalta-se ainda que nas proximidades existe um ponto de ônibus bastante utilizado pela comunidade, o que aumenta a vulnerabilidade dos pedestres, em especial estudantes, idosos e trabalhadores que aguardam transporte coletivo no local. A circulação de veículos em alta velocidade coloca em risco a integridade dessas pessoas, podendo ocasionar acidentes graves.

A comunidade local já manifestou preocupação e relatou situações de perigo iminente, motivo pelo qual a instalação dos dois quebra-molas, um em cada lado da bifurcação, se faz necessária e urgente para reduzir a velocidade dos condutores, prevenir acidentes e garantir maior segurança a todos que utilizam a via.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE TRÂNSITO.**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 01 de setembro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085
@sargento_romanha
sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com
Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27 99821-7085
@sargento_romanha
sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com
Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003800370039003000 3A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **02/09/2025 08:13**
Checksum: **52907B5723F8E797417AB296E170AC30452FD790A3A13512BDB8C169AF09AB65**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003800370039003000 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.